



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Teofilândia

1

Sexta-feira • 25 de Agosto de 2017 • Ano VIII • Nº 775

Esta edição encontra-se no site: www.teofilandia.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Teofilândia publica:

- **Portaria Nº 299/2017** - Dispõe sobre revogação, a pedido, de Licença para Tratar de Interesses Particulares de servidor.

Se tá na Imprensa Oficial, todo mundo vê.



Gestor - Tercio Nunes Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Teofilândia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: GN0QTKYCYIXB7YQHSRYQ

Portarias



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 299/2017

Dispõe sobre
revogação, a
pedido, de Licença
para Tratar de
Interesses
Particulares de
servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOFILÂNDIA-BAHIA, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, consoante disposição da Lei Complementar nº 023,024 de 04 de abril de 2012 e da Lei nº 013/1993.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº0131/2017 de 03 março de 2015;

CONSIDERANDO os termos do art. 79, § 1º da Lei nº 013/1993;

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo nº 086/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 0131/2017, de 03 de março de 2017, que concedeu Licença para Tratar de Interesses Particulares a servidora pública municipal a Srª **MARGARIDA DA MOTA CUNHA**, ocupante do cargo de Professora Nível I, Matrícula nº 711.

Art. 2º A referida servidora deve comparecer, imediatamente, ao Centro Educacional Rafael Lopes de Araújo, para exercer suas atividades laborais.

Art. 3º O não comparecimento ao local de trabalho, no dia subsequente a publicação desta Portaria ensejará a aplicação das penalidades prevista no Estatuto do Servidor.

WWW.TEOFILANDIA.BA.GOV.BR
Praça José Luiz Ramos, 84 – Centro – Teofilândia/BA
Cep: 48.770-000/Tel: (75) 3268-2150
CNPJ: 13.845.486/0001-30



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Teofilândia, 25 de agosto de 2017.

Tércia Nunes Oliveira
Prefeito Municipal

WWW.TEOFILANDIA.BA.GOV.BR
Praça José Luiz Ramos, 84 – Centro – Teofilândia/BA
Cep: 48.770-000/Tel: (75) 3268-2150
CNPJ: 13.845.466/0001-30